



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 073/2014

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional **SUPLEMENTAR** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL, DEVANIR MARTINELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA A CAMARA MUNICIPAL O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2014, crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 80.300,00 (Oitenta Mil e Trezentos Reais), mediante as seguintes providências:

Reforço de dotação orçamentária a saber:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.006 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.121.0005.2-010 – Manutenção da Divisão de Projetos e Convênios

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica----- R\$ 2.000,00

02.007 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0005.2-011 – Manutenção da Divisão de Administração Geral

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica----- R\$ 13.000,00

04.122.0005.2-020 – Contribuição ao PASEP

33.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas ----- R\$ 38.000,00

28.843.0002.0-022 – Amortização da Dívida Contratada

46.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado----- R\$ 15.000,00

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2-018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção ----- R\$ 2.300,00

08 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

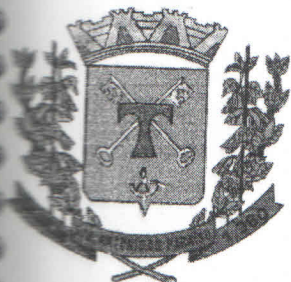
08.002 – ATIVIDADES CULTURAIS

10.301.0008.2-018 – Promoção de Festas Culturais

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica----- R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo Anterior será utilizado cancelamento parcial de dotação a saber:

Dotação	1ª	2ª	3ª
	18/11	19/11	19/11
	Aprovado	Aprovado	Dispensa



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

01 – GABINETE DO PREFEITO

01.004 – OUVIDORIA GERAL

04.131.0004.1-006 – Equipamentos Ouvidoria Geral

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 2.000,00

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.003 – DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

04.122.0005.1-009 – Equipamentos Divisão de Compras e Almojarifado

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 3.000,00

02.004 – DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E FROTAS

04.122.0005.1-010 – Equipamentos Divisão de Patrimônio e Frotas

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 2.000,00

02.007 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

28.843.0002.0-022 – Amortização da Dívida Contratada

32.90.21.00.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato ----- R\$ 15.000,00

04 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.001 – DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0007.1-017 – Equipamento para Divisão de Viação, Obras e Serviços Públicos

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 6.000,00

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2-018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil ----- R\$ 2.300,00

06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

08.243.0009.5-041 – Orçamento da Criança e da Adolescência – Equipamentos Contraturno

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 4.000,00

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

08.243.0009.5-034 – Orçamento da Criança e da Adolescência – Conselho Tutelar

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 6.000,00

08.244.0009.1-024 – Equipamentos para o CRAS

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 5.000,00

08 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

08.001 – DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.812.0011.1-032 – Equipamentos Divisão de Esportes

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 10.000,00

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0012.1-033 – Equipamentos Divisão de Agricultura e Meio-ambiente

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 3.000,00

26.782.0019.1-037 – Aquisição de Pá Carregadeira



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 20.000,00

11 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

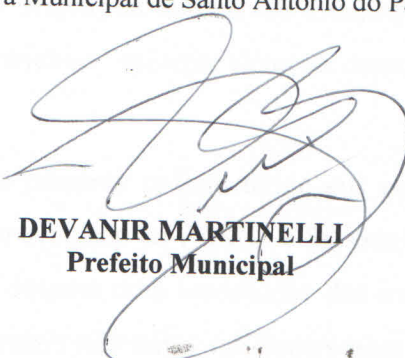
11.001 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

16.482.0014.1-034 – Equipamentos Divisão de Habitação e Urbanismo

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 14 de novembro de 2014.


DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal